



PORTARIA nº 018/2019

Nomeia Câmara de Instrução Ética da
Delegacia Regional de Alfenas.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Alfenas, com a seguinte composição:

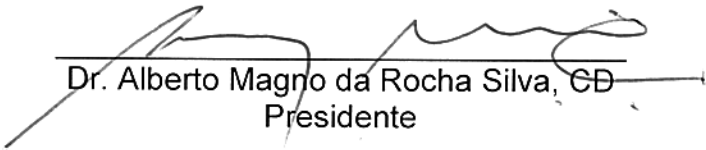
Presidente: CD Luiz Antônio Sartori – MG-CD-12507;
Secretária: CD Andressa Araújo Swerts – MG-CD-40792;
Vogal: CD Paula Resck Ferreira – MG-CD-23373.

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Alfenas será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Alfenas.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente